



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 019/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 10 DE MAIO
DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, em razão dos preparativos para a comemoração do aniversário do Município:

DECRETA:

Art. 1.º – Ponto Facultativo no dia 10 de maio de 2019 (sexta-feira).

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Obras e aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350